



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 104/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda melhorias na Rua Carlos Erbs, Ribeirão do Padre. Dentre as melhorias cabíveis cita-se a colocação de macadame em parte da via, especialmente no trecho que possui duas pedras fixas, que fazem com que os carros tenham que desviar, e também solicita-se o alargamento da via, que em alguns locais é muita estreita.

Justificativa: As pedras fixas que se encontram no meio da via aumentam o risco de acidentes, como já ocorreu no local, pelo fato de que os motoristas têm que desviar das mesmas. Por isso faz-se necessária a colocação de macadame para que possa cobrir a pedra.

O alargamento da via também é de extrema importância para que seja possível garantir a segurança dos que transita

Luiz Alves/SC, 30 de maio de 2018

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador